



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 001/2024 – Processo Administrativo n.º 003/2024 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98. Contratado: **INFINITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PREVIDENCIARIA LTDA – CNPJ n.º 19.038.864/0001-20**. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, Assessoria, Consultoria E Auditoria Contábil Tributária, Previdenciária com a Finalidade de Recuperação de Créditos da Compensação Previdenciária para Atender as Necessidades do Instituto Municipal de Previdência - IMUP de Serra do Ramalho/Ba. Vigência do contrato: 31.12.2024. Dotação Orçamentária: 14-4002-4003-339039-339035. Valor global estimado do contrato: R\$ 2.145.518,80 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Base Legal: Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. **RATIFICO a Inexigibilidade** de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 09.04.2024. Darlei da Silva Gonçalves – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência – IMUP.

IMUP-SR
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERRA DO RAMALHO